EDITAL III - CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS A CONCORRER A VAGA NO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL nomeada pela Portaria SME n.º 06 de 17 de junho de 2025**,** no uso de suas atribuições, divulga os candidatos deferidos e indeferidos, para compor os cargos vagos do Fórum Permanente de Educação de Caraguatatuba/SP, diante a necessidade de atualização de cadeiras em vacância, organiza o Processo Eleitoral, para eleger os novos membros do Fórum Permanente de Educação em conformidade a Lei nº 2236, de 18 de junho de 2015 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Educação do Município de Caraguatatuba", sendo necessário o cumprimento da meta 19.3, como meta, a instituição de um FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, já instituído conforme o Decreto Municipal nº. 2.151, de 24 de março de 2025, que dispõe a composição dos membros do Fórum Permanente de Educação para acompanhamento, avaliação e proposições do Plano Municipal de Educação, FAZ SABER a todos os interessados, quem são os candidatos deferidos e indeferidos a concorrer à vaga de representante do seu segmento:

Representante dos conselhos Escolares:

X - representantes dos Pais ou Responsáveis membros das APMs:
Manaíra Zanetti Gibelli RG 48 807693 6 - deferido.

XI - representantes dos Pais e Alunos dos Conselhos Escolares dos CEI/EMEI:
Cássia Yoshime Ágata Moreira Pacheco RG 48 633 954 3 - deferido;
Graciete de Sousa Santos Carvalho RG 43 172 788 0 - deferido; e,
Jéssica Karoline Silva Costa RG 40 413 462 12 - deferido.

XII - representantes dos Pais e Alunos dos Conselhos Escolares do fundamental I:
Paloma Aparecida de Souza da Silva RG 48 762 292 3 - deferido.

XIII - representantes dos Pais e Alunos dos Conselhos Escolares do fundamental II:
Não houve inscrição de representantes do segmento.

Representante dos Professores em Exercício da Docência na Rede Municipal de Ensino:

XVII - Representante do Professor de Educação Infantil:

Ana Tereza Bento Vieira de Moraes RG 32 482 315 0 - deferida.

XVIII - Representante do Professor de Educação Fundamental I:

Beatriz de Souza Barros RG 43 372 102 9 - deferida;

Érica Rodrigues dos Santos RG 46 980 123 2 - deferida (correção do RG);

Viviani Ferreira de Souza RG 37 201 906 7 - deferida (localizamos o documento que tinha sido anexado o documento no lugar errado).

XIX - Representante do Professor de Educação Fundamental II:

Eduardo Frois de Oliveira RG 43 372 380 4 - deferido (correção do sobrenome);

Mayra de Andrade Medina RG 46 687 602 6 - deferido.

XX - Representante do Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA:

Antônio César Fernandes Junior RG 23 792 459 6 - deferido.

XXI - Representante do Professor de Educação de Atendimento Educacional Especial - AEE:

Vanessa Aquino Coelho Santos RG 43 227 070 X - deferido.

Representante dos trabalhadores da Educação:

XXXIV - representante de Funcionários das Unidades Escolares (agentes administrativos, inspetores de alunos, e auxiliares de desenvolvimento infantil ou agentes de apoio escolar):

Eliane Aparecida Ferreira RG 27 566 897 6 - deferida;

Elisangela Ferreira Mesquita RG 27 127 028 7 - deferido (correção do sobrenome).

O processo de Eleição acontecerá totalmente de forma online, mediante o cadastramento realizado de 4 a 11 de junho de 2025, ou seja, tanto como candidato ou como eleitor, que se inscreveram a participar do pleito e no segmento ao qual fazem parte.

OBS:maiores esclarecimentos poderão ser obtidos 12 3897-70 07 ou por e-mail: forumpermanente@educacaocaraguatatuba.com.br

A eleição acontecerá por voto secreto, de forma online, a ser realizada: Dia 23 de junho de 2025 - Horário das 9 horas às 16 horas, pelo Link: https://eleicao.educacao.caraguatatuba.sp.gov.br/

Cada eleitor deverá votar uma única vez, no segmento a qual faz parte, no link informado acima, conforme orientação emitida pela comissão e por este Edital.

O processo de eleição para escolha dos membros representantes dos segmentos acima está regulamentado conformidade a Lei nº 2236, de 18 de junho de 2015 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Educação do Município de Caraguatatuba", em cumprimento da meta 19.3, que institui o FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, conforme o Decreto Municipal nº. 2.151, de 24 de março de 2025.

Caraguatatuba, 12 de junho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
Portaria nº. 06 de 17 de março de 2025